

COMISSÃO DISCIPLINAR

INTERESSADO: SR. (A) MATHEUS CHAVES BAPTISTA

MODALIDADE: CABO DE GUERRA MASCULINO

À COMISSÃO ORGANIZADORA JUF 2019,

I – DO BREVE RELATO

Trata-se de recurso apresentado a professor membro da Comissão Disciplinar do JUF 2019 pelo interessado na data de 23/05/2019;

O recurso em mensagem traz a seguinte questão: “Eu Matheus Chaves Baptista responsável pela posse de técnico do time do cabo de guerra da Educação Física venho aqui pedir para a comissão em fazer uma seguinte troca de posse para ser atleta junto com o time, pela seguinte razão de outros competidores não poderem participar do evento por serem responsáveis em jogar para outra modalidade de esporte que será realizado no mesmo horário com isso deixando o time do cabo de guerra incompleto. Então com a troca de posse e minha presença no dia do jogo, queria participar junto com os atletas”.

O interessado requer seja permitida alteração do status de técnico para atleta.

II – DAS CONSIDERAÇÕES

Considerando o JUF 2019 não obstante ser um evento de níveis amador e estudantil, preza pela regularidade de sua competição e respeito ao seu regulamento;

Considerando que o regulamento geral fora divulgado a todos os atletas e interessados em tempo hábil;

Considerando que não há esta previsão em regulamento e a vontade de substituir um atleta em outra modalidade não nos parece justa e válida;

Considerando o cumprimento do regulamento e a imputação de seguidos WOs por ausência de atletas. **Passa-se ao parecer.**

III – DAS DISPOSIÇÕES

Esta comissão disciplinar entende pela **não possibilidade** de troca de status do acadêmico Matheus Chaves de técnico para atleta na modalidade cabo de guerra masculino.

Salvo melhor juízo. É o parecer.

Ubá, 24 de maio de 2019.

Membros da comissão disciplinar JUF 2019